

Resolução nº 255 de 20/2/1969
Concede licença

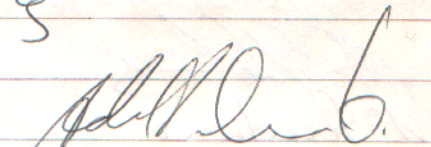
A Ilhena Diretora da Câmara Municipal de Bonorhe,
Estado de Santa Catarina faz saber, que a Câmara Mun-
icipal decretou e em promulgo a seguinte
Resolução

Artigo único: - Fica concedida licença para o restante da
1ª Sessão Legislativa ao senador representante
do M.D.B. Francisco Bruno de Figueiredo, nos
termos do Ato Complementar nº 14 de 30/6/1966,
e Resolução nº 11/68 de 19/3/1968 da Assem-
bléia Legislativa do Estado, revogando-se as
disposições em contrário.

Toda das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1969

Franjuel
Presidente


1º Secretário


2º Secretário